



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 129, de 05/01/98, combinado com Art. 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - designar, os representantes das instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- José Carlos Costa dos Santos

- Representantes do Poder Público Municipal

- Titular: Analzira de Oliveira Lima

- Suplente: Heliton Manys

- Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Evani de Souza

- Suplente: Adriane Romero da Silva

- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Jussara Martins de Abreu

- Suplente: Sirlene Rodrigues


- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Gleici Kelly Gonçalves da Silva

- Suplente: Rosemeri de Jesus Cardoso Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 028/2020, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 353. Página 7

Data: 30 / AGOSTO / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34358 - Pág. 5B

Data: 31 / AGOSTO / 2021